Diário Oficial

EDIÇÃO EXTRA

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Maio Vermelho

Mês de conscientização da Hepatite

Ano III | Paracambi, terça-feira, 23 de maio de 2023 | Edição 1021

SECRETARIAS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

Aviso de retificação

ONDE SE LÊ:

=DECRETO Nº 5.603, DE 15 DE MAIO DE 2023 =
ANEXO ÚNICO

TABELA

Contribuintes proprietários, titulares do domínio útil, possuidores a qualquer título, locatários ou comodatários de imóveis edificados que tenham rede de ligação regular e privada de energia elétrica, situados no município de Paracambi.

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO - KWH			VALOR 2022	COM DESCONTO DE 10 %
RESIDENCIAL	0	ATÉ	50	0,00	0,00
	51	ATÉ	100	15,36	13,82
	101	ATÉ	150	23,03	20,73
	151	ATÉ	200	30,73	27,65
	201	ATÉ	500	38,44	34,59
	ACIMA	DE	500	46,12	41,50
NÃO RESIDENCIAL	0	ATÉ	300	19,19	17,27
	301	ATÉ	500	30,73	27,65
	501	ATÉ	1.000	42,28	38,05
	ACIMA	DE	1.000	61,47	55,32
INDÚSTRIA	0	ATÉ	300	23,03	20,73
	301	ATÉ	500	46,12	41,50
	501	ATÉ	1.000	61,47	55,32
	ACIMA	DE	1.000	83,91	75,52
RURAL	0	ATÉ	100	0,00	0,00
	101	ATÉ	300	15,36	13,82
	301	ATÉ	500	30,73	27,65
	501	ATÉ	1.000	46,12	41,50
	ACIMA	DE	1.000	69,15	62,23

LEIA-SE:
=DECRETO Nº 5.603, DE 15 DE MAIO DE 2023 =
ANEXO ÚNICO

TABELA

Contribuintes proprietários, titulares do domínio útil, possuidores a qualquer título, locatários ou comodatários de imóveis edificados que tenham rede de ligação regular e privada de energia elétrica, situados no município de Paracambi

LEIA-SE:

=DECRETO Nº 5.603, DE 15 DE MAIO DE 2023 =
ANEXO ÚNICO

TABELA

Contribuintes proprietários, titulares do domínio útil, possuidores a qualquer título, locatários ou comodatários de imóveis edificados que tenham rede de ligação regular e privada de energia elétrica, situados no município de Paracambi

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO - KWH			VALOR 2023	COM DESCONTO DE 10 %
RESIDENCIAL	0	ATÉ	50	0,00	0,00
	51	ATÉ	100	15,36	13,82
	101	ATÉ	150	23,03	20,73
	151	ATÉ	200	30,73	27,65
	201	ATÉ	500	38,44	34,59
	ACIMA	DE	500	46,12	41,50
NÃO RESIDENCIAL	0	ATÉ	300	19,19	17,27
	301	ATÉ	500	30,73	27,65
	501	ATÉ	1.000	42,28	38,05
	ACIMA	DE	1.000	61,47	55,32
INDÚSTRIA	0	ATÉ	300	23,03	20,73
	301	ATÉ	500	46,12	41,50
	501	ATÉ	1.000	61,47	55,32
	ACIMA	DE	1.000	83,91	75,52
RURAL	0	ATÉ	100	0,00	0,00
	101	ATÉ	300	15,36	13,82
	301	ATÉ	500	30,73	27,65
	501	ATÉ	1.000	46,12	41,50
	ACIMA	DE	1.000	69,15	62,23

Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 007 de 22 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

=R E S O L V E=

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº

0858/ 2022, Ata de registro de preços nº 05/20223, licitação nº 27/CPL/2022, observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 4.481/2017 e Decreto Municipal nº 5.267/2021, para aquisição de Gênero e Materiais de consumo, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

NOME – Patrick Ferreira de Almeida Santos – (Presidente – Diretor de Informação e Pesquisa – Mat. 15.076).
NOME – Nikolas Teixeira da Cunha - (Membro - Assessor II- Mat. 15.251).
NOME – Raul Nélio Alves Guerra Júnior - (Membro – Diretor de Políticas e Apoio à Micro e Pequenas Empresas e Emp. Individuais – Mat. 15.252).

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 22 de Maio de 2023.

PEDRO JOSE DA ROCHA
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
MAT:15.006

JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
MAT: 15.164

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 9128/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°: 007/PREF/2023.

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL N°: 007/PREF/2023, em conformidade com as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 5.267/2021 , bem como as condições estabelecidas no Edital de convocação, que tem como objeto o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - (ALCOOL/GASOLINA COMUM/ GÁS GNV/ ÓLEO DIESEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, conforme segue:

- POSTO LAGEENSE RJ 127 LTDA CNPJ nº 03.950.921/0001-03 - Vencedora dos itens: 01,02,03,04 no valor total na ordem de R$ 7.880.093,48 (Sete milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e tres reais e quarenta e oito centavos).

Paracambi, 22 de Maio de 2023.

LUCIANO PIRES BENEVENUTO
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Municipal e outras

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

ROSIANE FIALHO BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 5271/2021
PREGÃO PRESENCIAL - N°: 010/CPL/2023

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa HOMOLOGO / AUTORIZO o PREGÃO PRESENCIAL SRP N°: 010/CPL/2023, em conformidade com as disposições da Lei 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 1993, Decreto Municipal nº 5.267/2021 bem como as condições estabelecidas no Edital de convocação, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS PATRIMONIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DE PARACAMBI, conforme segue:
VENCEDORA PARA OS ITENS- MVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - GRUPO 1 – Item: 1 no valor total de R$ 61.875,00 (Sessenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais); para o item 1 no GRUPO 2 – COTA - no valor total de R$ 20.625,00 (Vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais) .
Paracambi, 09 de Março de 2023.

NILZA MARIA IZOLANI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 141/2023

PROCESSO: 5479/2021.
CONTRATO: 141/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RV PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DECIBELÍMETRO OU SONÔMETRO CLASSE 1, DENTRO DAS NORMAS NBR 10.151/2019. PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
VALOR: R$ 11.798,00 (Onze mil, setecentos e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.
DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023

ZULMIRA HELENA FERNANDES XAVIER IZOLANI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL